



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, **VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra está passando por reformas;

CONSIDERANDO a incolumidade física dos munícipes;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria Técnica da Defesa Civil de Itapeçerica da Serra que constatou que, não há risco estrutural no prédio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido o acesso ao público no plenário desta Casa de Leis, com limite de 60% da capacidade máxima, durante as Sessões Ordinárias, as Sessões Extraordinárias e audiências públicas.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 12/2022.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2022.

Valdemir dos Santos Oliveira
Presidente